PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Município de Arapuã – Pr.
Setor Requisitante:	Departamento Municipal de Saúde.
Responsável:	Nelza de Oliveira Salvador
E-mail:	
Telefone:	

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor Tipo Van de passageiros com capacidade para 10+1 passageiros, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA nº. 1147/2025, Protocolo nº. 24.262.912-4 e valores decorrentes do Projeto de Emenda Impositiva de Autoria Coletiva nº. 06/2025.

Descrição e Quantidades:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unidade	Veículo automotor novo/zero km, Tipo Van de passageiros 10+1 lugares, longo de teto alto, freios ABS, ar condicionado, sistema de som com entrada USB e bluetooth, câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré, potência mínima de 130 CV, tanque com capacidade para 60 litros, air bags frontais, vidros elétricos, porta lateral corrediça, combustível diesel. garantia mínima de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R$ 313.396,00 (trezentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais).

Tipo do Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de Consumo - normalmente tem sua utilização limitada a dois anos. ex: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, dentre outros.
(x) Material Permanente / equipamento - aquele que, em razão de seu uso corrente, tem uma durabilidade superior a dois anos. ex: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas, veículos, dentre outros.

1

Forma de Contratação Sugerida:
(X) Pregão Eletrônico.
Registro de Preços ( ) SIM (x) NÃO
( ) Concorrência
( ) Leilão
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:
(x) Menor preço por item (x)
( ) Menor preço por lote ( )
( ) Menor preço por global ( )
( ) Maior percentual de desconto ( )

Item previsto no PCA 2026: ( ) SIM (X) NÃO
Justificativa: A Lei Federal nº. 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual – PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Município de Arapuã – Pr., motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do produto/serviço:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van de passageiros, com capacidade para 10 (dez) passageiros, além do motorista (10+1 lugares), destinado ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde do Município de Arapuã – Pr.
A aquisição tem como objetivo ampliar e melhorar a capacidade de transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para consultas médicas, exames, procedimentos especializados, tratamentos de saúde e demais atendimentos realizados em outros municípios, proporcionando melhores condições de acessibilidade, segurança, conforto e qualidade no atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde.
A disponibilização de veículo com capacidade adequada permitirá otimizar o transporte coletivo de pacientes, contribuindo para a organização dos deslocamentos, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, especialmente diante da necessidade frequente de encaminhamento de pacientes para unidades de referência localizadas fora do Município.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá para o fortalecimento da estrutura de transporte do Departamento Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, além de garantir maior eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Arapuã – Pr.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável sucessivamente, mediante justificativa de vantajosidade e interesse público, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Prazo de entrega/execução: Conforme estabelecido na Minuta do Contrato.
Forma de pagamento: Conforme estabelecido na Minuta do Contrato.

Responsável pela Fiscalização:
GESTORA
Função/Cargo: Diretora do Departamento de Saúde.
Nome da Servidora: Nelza de Oliveira Salvador.

FISCAL
Função/Cargo: Diretor do Departamento de Administração.
Nome do Servidor: Carlos Alexandre dos Santos.

Compra ou Serviço de Urgência: (X) SIM ( ) NÃO
Grau de Prioridade da Compra: alto.

Arapuã – Pr., 05 de Novembro de 2026.

Nelza de Oliveira Salvador
Diretora do Departamento de Saúde.